

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE AMPARO/SP**

Processo nº 1000136-21.2017.8.26.0022

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGROPECUÁRIA TUIUTI S/A.**, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO | 2 |
| II – DAS MEDIDAS DE SOERGUMENTO | 2 |
| III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO | 2 |
| IV – COLABORADORES | 3 |
| V – EBITDA (<i>Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization</i>) | 6 |
| VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL | 8 |
| VI.I – LIQUIDEZ SECA..... | 9 |
| VI.II – LIQUIDEZ GERAL | 10 |
| VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO | 11 |
| VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL..... | 13 |
| VI.V – ENDIVIDAMENTO | 15 |
| VII – FATURAMENTO | 17 |
| VIII – BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO..... | 19 |
| VIII.I ATIVO | 19 |
| VIII.II PASSIVO..... | 28 |
| IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA..... | 34 |
| X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 37 |
| XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC | 40 |
| XII – CONCLUSÃO..... | 41 |

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **julho/2021**, em cumprimento ao art. 22, inciso II, *alínea* “c”¹, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – DAS MEDIDAS DE SOERGIMENTO

Em 05/07/2021, os representantes desta Auxiliar do Juízo questionaram a Recuperanda, em reunião virtual periódica, acerca das medidas por ela adotadas para o seu soergimento. Em retorno, foi esclarecido que estão sendo realizados investimentos em aquisição de novos equipamentos, os quais visam o aumento de sua produtividade, além da ampliação da carteira de produtos e diversificação deles.

A Recuperanda se manteve ativa durante o período analisado e registrou um faturamento médio de R\$ 43.553.425,00 no ano de 2021, com poucas alterações no quadro de colaboradores nesse período.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO

É através da análise da estrutura societária de uma empresa que se observa o exato percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como o regime tributário definido por ela.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta à Ficha Cadastral Simplificada da JUCESP, realizada em 09/09/2021, o capital social da Recuperanda se encontra distribuído da seguinte forma:



Por sua vez, vale dizer que o **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — em que se enquadra a Recuperanda é, atualmente, conforme por ela informado em 10/08/2020, o **Lucro Real**.

IV – COLABORADORES

Em julho/2021, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

| Colaboradores | mai/2021 | jun/2021 | jul/2021 |
|---------------------|----------|----------|----------|
| Ativos | 445 | 426 | 413 |
| Aposentado | - | 9 | 9 |
| Licença Maternidade | 3 | 3 | 3 |
| Cárcere | 1 | 1 | 1 |
| Aux. Doença | 17 | 11 | 13 |

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | |
|--------------|------------|------------|------------|
| Férias | 16 | 5 | 16 |
| Admitidos | 13 | 2 | 5 |
| Demitidos | 4 | 7 | 8 |
| Total | 495 | 457 | 460 |

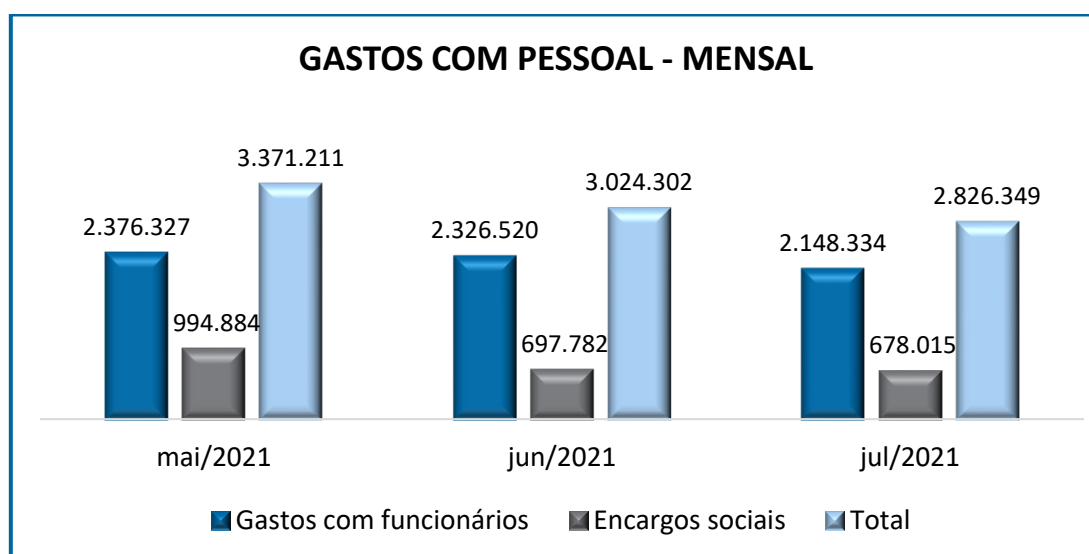
Conforme se depreende do quadro acima, no mês de julho/2021 a Recuperanda possuía 413 colaboradores ativos, apontando registro de 05 admissões, 16 funcionários em pleno gozo de férias e 26 afastados por motivos de auxílio-doença, licença maternidade e aposentadoria por invalidez. Por outro lado, constatou-se a demissão de 08 colaboradores celetistas, findando o período analisado com um **quadro funcional** de 460 funcionários. Vale ressaltar ainda, que os pagamentos aos colaboradores foram realizados no mês analisado, conforme comprovantes disponibilizados pela Recuperanda.

O gasto total com a folha de pagamento sumarizou a importância de R\$ 2.826.349,00, sendo R\$ 2.148.334,00 correspondentes a salários, férias, 13º salário, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 678.015,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS. Abaixo, tem-se a composição das rubricas mencionadas:

| FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL | mai/2021 | jun/2021 | jul/2021 |
|--------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Salários e ordenados | 1.368.122 | 1.281.310 | 1.304.534 |
| Provisão de férias | 143.080 | 212.284 | 219.355 |
| Provisão de 13º salário | 105.493 | 123.381 | 129.386 |
| Horas extras | 110.957 | 78.916 | - |
| Indenização e aviso prévio | 138.330 | 111.168 | 55.876 |
| Assistência médica e social | 110.377 | 100.939 | 95.298 |
| Auxílio educação | 732 | 739 | 434 |
| Seguro de vida em grupo | 413 | 413 | 492 |
| Transporte | 77.100 | 77.100 | 77.100 |
| Custos com PAT | 133.776 | 129.327 | 121.438 |
| Participação nos lucros | 36.279 | 25.729 | 1.290 |
| Despesas cursos e treinamentos | - | - | 1.425 |
| Outros benefícios | 1.203 | - | - |
| Refeições e alimentação (Expediente) | 144.828 | 129.514 | 121.227 |
| Medicina e segurança trabalho | 3.052 | 5.999 | 3.898 |

| | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|
| Uniformes e equipamentos de segurança | 8.414 | 15.847 | 4.539 |
| Mão de obra terceirizada | 6.067 | 33.855 | 12.042 |
| Recuperação Despesas Assistência Médica | - | 13.257 | - |
| Recuperação Despesas Outros Custos Folha | 1.362 | - | - |
| GASTOS COM FUNCIONÁRIOS | 2.376.327 | 2.326.520 | 2.148.334 |
| INSS | 469.570 | 429.845 | 459.069 |
| FGTS | 434.978 | 205.953 | 156.987 |
| INSS S/Férias | 40.368 | 20.901 | 16.157 |
| FGTS S/Férias | 11.253 | 5.819 | 4.462 |
| INSS 13º Salário | 30.276 | 28.655 | 32.484 |
| FGTS 13. Salário | 8.439 | 6.609 | 8.856 |
| ENCARGOS SOCIAIS | 994.884 | 697.782 | 678.015 |
| TOTAL | 3.371.211 | 3.024.302 | 2.826.349 |

Na sequência, ilustra-se, também, a representação gráfica dos gastos mensais com funcionários no trimestre, incluindo os encargos sociais de INSS e FGTS, denotando-se que houve uma oscilação substancial no período:



Além do quadro de colaboradores indicado, verificou-se que a Recuperanda contou, no mês de julho/2021, com 14 colaboradores fixos, os quais foram contratados na qualidade de **prestadores de serviços** autônomos.

O valor dos gastos apurados para a manutenção desses prestadores de serviços perfaz, no mês de julho/2021, o montante de R\$ 120.300,00 (honorários integrais brutos).

Comparado ao mês anterior, houve uma minoração de 8% nos **gastos com pessoal**, fato justificado pelo decréscimo visto nas rubricas "horas extras", "indenização e aviso prévio", "assistência médica e social", "auxílio educação", "custos com PAT", "participação nos lucros", "refeições e alimentação", "medicina e segurança do trabalho", "uniformes e equipamentos de segurança" e "mão de obra terceirizada.

Em relação aos **encargos sociais**, houve uma minoração de 3%, fato justificado pela redução nas contas "FGTS", "INSS s/férias" e "FGTS s/ férias".

V – EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É o índice utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatros itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levados em consideração os gastos tributários, tampouco as despesas e as receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

| EBITDA | mai/2021 | jun/2021 | jul/2021 |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| RECEITA OPERACIONAL | 41.846.221 | 50.235.764 | 60.697.967 |
| Descontos Concedidos Sobre vendas | - 14 | - | - |

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

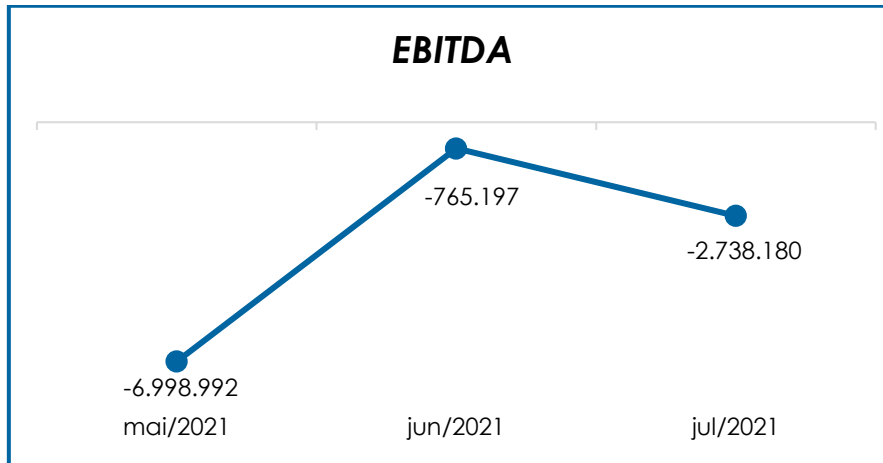
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | | | | |
|--|---|-------------------|---|-------------------|---|-------------------|
| Devoluções | - | 730.831 | - | 1.237.736 | - | 492.433 |
| Impostos s/Vendas, Indust. Serviços e Bonificação | - | 3.121.172 | - | 3.955.963 | - | 5.128.398 |
| Cut-Off Receita | | 213.408 | | 2.175.052 | - | 3.754.552 |
| (=) Receita operacional líquida | | 38.207.613 | | 47.217.117 | | 51.322.583 |
| (-) Custos Produtos Vendidos e Serviços Prestados | - | 39.307.788 | - | 44.089.320 | - | 48.314.430 |
| (=) Lucro bruto | - | 1.100.175 | | 3.127.797 | | 3.008.153 |
| (-) Despesas Administrativas | - | 1.125.162 | - | 1.198.885 | - | 985.342 |
| (-) Despesas Comerciais E Marketing | - | 2.529.120 | - | 2.728.138 | - | 2.196.583 |
| (-) Provisões | - | 21.541 | - | 158.046 | - | 1.894.646 |
| (+) Outras Receitas Operacionais | | 32.548 | - | 143.290 | | 55.853 |
| Lucro antes de Juros e Imposto de Renda | - | 4.743.450 | - | 1.100.562 | - | 2.012.564 |
| EBIT | | -12,4% | | -2,3% | | -3,9% |
| Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização | - | 6.998.992 | - | 765.197 | - | 2.738.180 |
| % Receita Operac. Bruta | | -18,3% | | -1,6% | | -5,3% |

No mês de julho/2021 a Recuperanda registrou uma majoração de 21% no faturamento bruto. Em contrapartida, também foi visto um acréscimo nas rubricas “impostos s/vendas, indust. serviços e bonificações”, “Cut-Off Receita”, “custo dos produtos vendidos e serviços prestados” e “provisões”.

Diante do exposto acima, tem-se que o resultado operacional do período analisado sumarizou o saldo **negativo** de R\$ 2.738.180,00, demonstrando uma majoração no importe de R\$ 1.972.984,00 no prejuízo operacional real, quando comparado ao mês anterior.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Pelo exposto, houve uma majoração no saldo **negativo** do **EBITDA**, indicando que a Recuperanda não atingiu, em julho/2021, lucratividade satisfatória em sua atividade operacional.

Entretanto, destaca-se que houve variação de um mês para outro, fato justificado pela oscilação do faturamento e das despesas, bem como ao saldo registrado a título de vendas faturadas e não entregues (cut-off receita), no período analisado.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão da sociedade empresária e propiciam a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

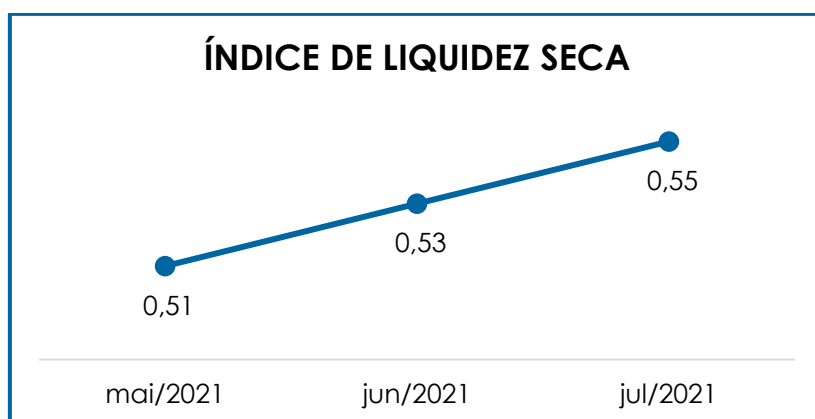
A avaliação adequada desses índices se faz imprescindível, notadamente para as empresas que visam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Seca se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,55, majorando em 4%, em relação ao mês anterior, o que é indicativo de que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

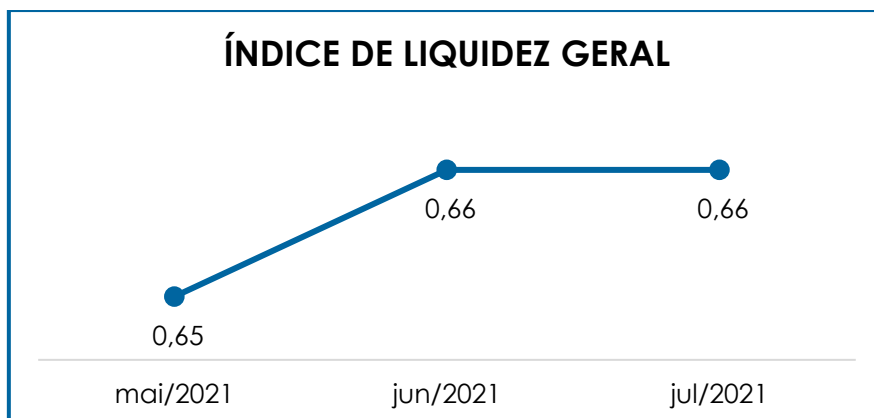
Registra-se que houve uma majoração de 11% no ativo circulante (líquido de estoques) e de 6% no passivo circulante.

Diante disso, o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justificou o índice insatisfatório apurado no período. Nos tópicos seguintes serão detalhadas as variações ocorridas.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do índice de liquidez geral no trimestre:



Em julho/2021, verificou-se que a majoração do “passivo” foi superior ao aumento do “ativo”, em comparação ao mês anterior. Diante disto, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,66.

É cediço que tal fato, como corolário lógico, permaneceu demonstrando que houve resultado **insatisfatório** pela Recuperanda, visto ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,66 de disponibilidade para pagamento.

Nesse contexto, verificou-se que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, tendo em vista que o passivo se encontrava substancialmente superior ao ativo total. Ademais, parte dos saldos das contas que compõem o “passivo circulante” e o “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Para a apuração dos índices de liquidez, não foram consideradas as contas de compensações do ativo, as quais não compõem as contas patrimoniais, e que, sem o encerramento do exercício social, são apresentadas nos demonstrativos contábeis de forma a atender as necessidades gerenciais da Recuperanda.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O indicador de **Capital de Giro Líquido (CGL)** demonstra a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

| CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO | mai/2021 | jun/2021 | jul/2021 |
|--------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Caixa | 13.026 | 5.704 | 3.542 |
| Bancos Conta Movimento | 635.109 | 571.081 | 1.208.109 |
| Clientes | 76.072.888 | 89.185.111 | 105.339.456 |

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | | | | |
|---|---|--------------------|---|--------------------|---|--------------------|
| Perdas Ou Riscos De Crédito | - | 352.263 | - | 238.523 | - | 239.731 |
| Estoques | | 80.892.671 | | 80.102.508 | | 75.801.255 |
| Adiantamentos | | 17.791.390 | | 20.132.991 | | 18.530.443 |
| Impostos A Recuperar | | 38.377.298 | | 38.573.529 | | 40.151.922 |
| Despesas Antecipadas | | 98.350 | | 93.292 | | 89.402 |
| Outros Créditos | | 2.128.883 | | 2.052.142 | | 2.560.285 |
| Ajustes | - | 2.277.784 | - | 1.025.568 | - | 1.824.960 |
| ATIVO CIRCULANTE | | 213.379.567 | | 229.452.268 | | 241.619.722 |
| Fornecedores Nacionais | - | 36.605.180 | - | 39.199.247 | - | 41.456.904 |
| Fornecedores - RJ | - | 8.729.549 | - | 8.840.655 | - | 8.744.909 |
| Empréstimos E Financiamentos | - | 120.233.738 | - | 140.071.198 | - | 151.663.885 |
| Obrigações Trabalhistas | - | 286.404 | - | 337.897 | - | 353.543 |
| Obrigações Sociais | - | 1.586.116 | - | 977.874 | - | 1.056.650 |
| Obrigações Fiscais | - | 62.552.497 | - | 64.266.330 | - | 66.179.517 |
| Retenções Fiscais a recolher | - | 2.541.559 | - | 2.437.396 | - | 2.464.316 |
| Parcelamentos Fiscais e Sociais a pagar | - | 14.399.025 | - | 13.785.076 | - | 13.601.136 |
| Devoluções a pagar | - | 233.669 | - | 568.550 | - | 223.242 |
| Antecipações | - | 10.191.499 | - | 8.547.411 | - | 11.462.732 |
| Outras obrigações de curto prazo | - | 435.330 | - | 351.609 | - | 266.958 |
| Provisões Sobre Folha | - | 3.969.955 | - | 4.145.804 | - | 4.102.416 |
| Outras provisões de curto prazo | - | 197.057 | - | 218.868 | - | 198.051 |
| PASSIVO CIRCULANTE | - | 261.961.578 | - | 283.751.625 | - | 301.774.260 |
| TOTAL | - | 48.582.011 | - | 54.299.357 | - | 60.154.538 |

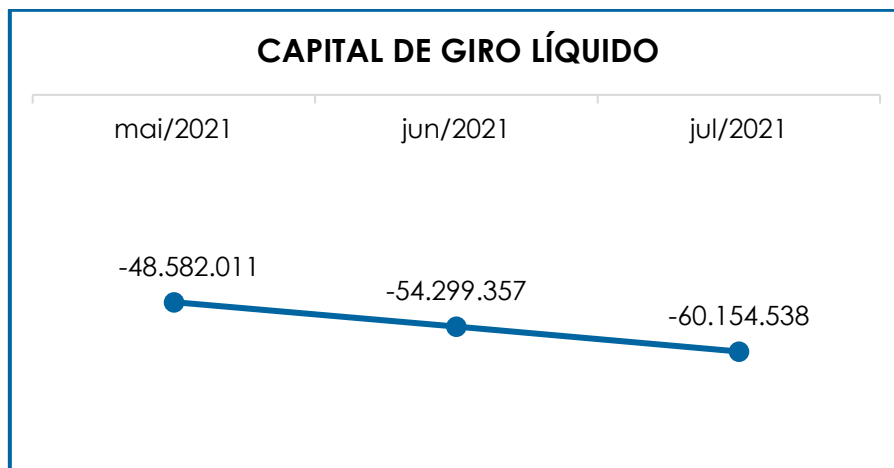
Conforme os dados da tabela acima, nota-se que o “**CGL**” manteve-se **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o “passivo circulante” se manteve substancialmente superior ao “ativo circulante”. Quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve um aumento de 11% no resultado negativo, visto que a majoração do “passivo circulante” foi superior à do “ativo circulante”. Assim, o saldo apresentado para o referido índice foi de **R\$ 60.154.538,00, negativos**.

Cabe mencionar, que do montante de R\$ 8.744.909,00 registrado na rubrica “fornecedores RJ” é suscetível, em sua integralidade, aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo apurada uma minoração no importe de R\$ 95.745,00, em relação ao mês anterior, tendo em vista as baixas e apropriações de juros e atualizações e novas habilitações.

Verificou-se, outrossim, que o “ativo circulante” apresentou majoração na monta de 5% e o “passivo circulante” apresentou uma evolução de 6%. Ademais, a majoração vista no “ativo circulante” estava relacionada ao acréscimo nas rubricas “banco conta movimento”, “clientes”, “impostos a recuperar”, “outros créditos” e “ajustes”.

Já no “passivo circulante”, a majoração constatada foi justificada pelo aumento nas rubricas “fornecedores nacionais”, “empréstimos e financiamentos”, “obrigações trabalhistas”, “obrigações sociais”, “obrigações fiscais”, “retenções fiscais a recolher” e “antecipações”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da majoração do saldo negativo do capital de giro líquido no mês corrente:



Considerando que o “ativo circulante” apresentou um saldo inferior ao “passivo circulante” – demonstrando resultados ineficazes em relação ao “CGL” –, conclui-se que a Recuperanda, no período analisado, não possuía plena capacidade de gerenciar seus bens. Com isso, é importante que ela atue de modo a evitar aumentos significativos no seu passivo circulante.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

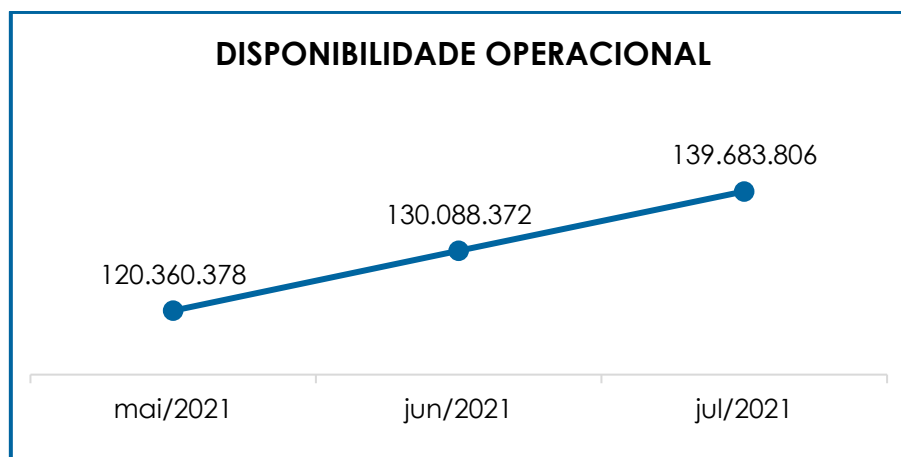
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na somatória de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstrado na tabela abaixo:

| DISPONIBILIDADE OPERACIONAL | mai/2021 | jun/2021 | jul/2021 |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Contas a receber a curto prazo | 76.072.888 | 89.185.111 | 105.339.456 |
| Estoques | 80.892.671 | 80.102.508 | 75.801.255 |
| Fornecedores | - 36.605.180 | - 39.199.247 | - 41.456.904 |
| TOTAL | 120.360.378 | 130.088.372 | 139.683.806 |

A disponibilidade operacional da Recuperanda se manteve **positiva** em julho/2021, sendo apurada uma majoração de 7%, em comparação com o mês anterior.

Tal variação se deu em razão da majoração verificada em “contas a receber a curto prazo”, ter sido superior ao acréscimo em “fornecedores”. Ademais, a rubrica “estoques” registrou minoração no período.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre:



Tendo em vista que os valores positivos das rubricas “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu dispondo de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar que a rubrica “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

VI.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para adimplir com o passivo que gera a despesa financeira.

Em julho/2021 a dívida financeira líquida totalizou a importância de R\$ 512.250.069,00. Vale destacar, ademais, que grande parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo que o saldo do grupo de contas, denominado “Recuperação Judicial”, representou 37% do endividamento bruto no período analisado.

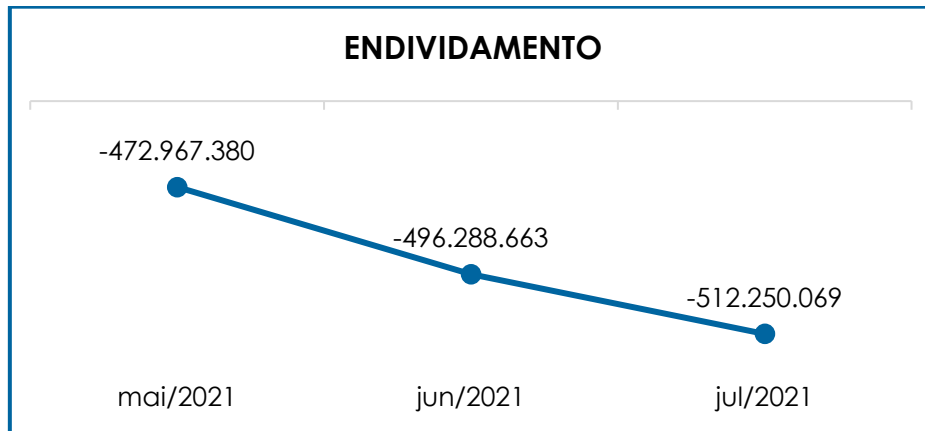
| ENDIVIDAMENTO | mai/2021 | jun/2021 | jul/2021 |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Fornecedores nacionais | - 36.605.180 | - 39.199.247 | - 41.456.904 |
| Fornecedores - RJ | - 8.729.549 | - 8.840.655 | - 8.744.909 |
| Fornecedores - RJ - N.C | - 181.593.822 | - 181.593.822 | - 181.593.822 |
| Empréstimos e financiamentos | - 120.233.738 | - 140.071.198 | - 151.663.885 |
| Outras Contas a Pagar | - 1.122.608 | - 1.373.768 | - 943.809 |
| Antecipações | - 6.450.707 | - 6.394.623 | - 6.275.099 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 648.136 | 576.785 | 1.211.651 |
| DÍVIDA ATIVA | - 354.087.469 | - 376.896.526 | - 389.466.778 |
| Obrigações trabalhistas | - 286.404 | - 337.897 | - 353.543 |

| | | | | | | |
|---|---|--------------------|---|--------------------|---|--------------------|
| Encargos sociais a recolher | - | 1.586.116 | - | 977.874 | - | 1.056.650 |
| Obrigações tributárias | - | 79.493.081 | - | 80.488.803 | - | 82.244.969 |
| Obrigações tributárias - Não Circulante | - | 10.939.662 | - | 10.653.498 | - | 10.367.333 |
| Outras provisões | - | 22.604.693 | - | 22.784.551 | - | 24.658.380 |
| Outras taxas, tributos e contribuições | - | - | - | 3.710 | - | - |
| Provisões de férias e 13º salário | - | 3.969.955 | - | 4.145.804 | - | 4.102.416 |
| DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA | - | 118.879.911 | - | 119.392.137 | - | 122.783.292 |
| TOTAL | - | 472.967.380 | - | 496.288.663 | - | 512.250.069 |

O quadro acima evidencia que houve, no mês analisado, uma majoração de 3%, na comparação com o mês anterior. As principais variações estão detalhadas a seguir:

- Empréstimos e Financiamentos – Circulante:** apurou-se uma majoração de 8%, devido ao aumento visto nas rubricas “B S Fidc Multissetorial”, “DP Descontadas BS Comissária”, “DP Desc Realcamp Brad”, “DP Desc Realcamp Bb”, e “DP Desc. Banco Daycoval”.
- Outras Contas a Pagar:** foi apurada uma minoração de 31% em comparação ao mês anterior, apresentando saldo na monta de R\$ 943.809,00. Esse grupo de contas é composto pelas rubricas “antecipações”, “outras obrigações a curto prazo” e “outras obrigações a longo prazo”.
- Obrigações Tributárias – Circulante:** houve uma majoração de 2% em comparação ao mês anterior, totalizando saldo no montante de R\$ 82.244.969,00. Tal fato é justificado pelas apropriações terem sido superiores às compensações nas rubricas de “ICMS” e “imposto incidente s/vendas não entregue”.
- Provisões de Férias e 13º Salário:** houve uma redução de 1% em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 4.102.416,00.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias de alavancagem de seu faturamento, bem como uma política de redução de custos e despesas, gerando, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

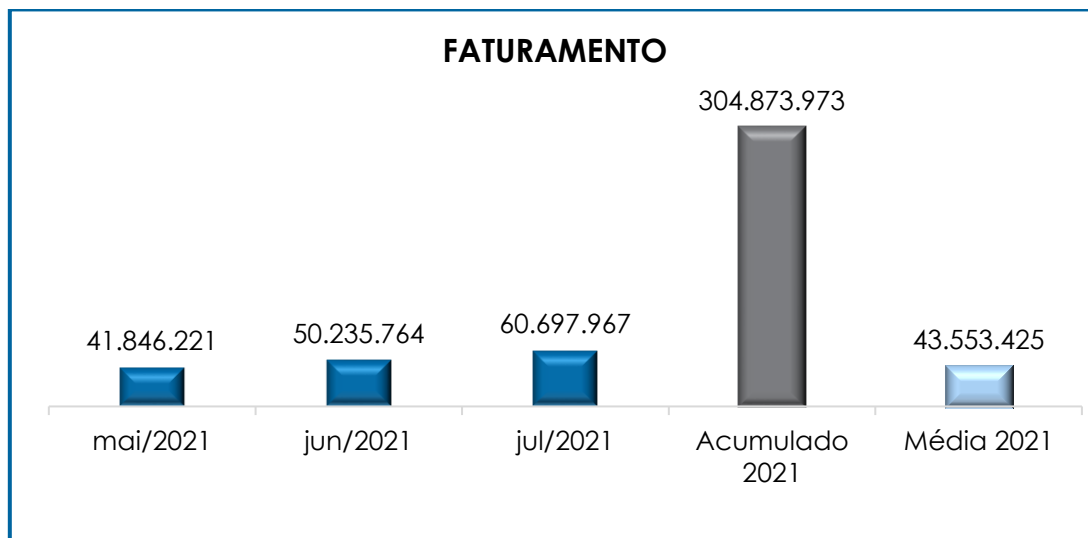
VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

Em razão do encerramento das demonstrações contábeis da Recuperanda ocorrerem no final do exercício social, qual seja, no mês de dezembro de cada ano, os saldos informados são apresentados de forma mensal, ao invés de acumulados.

Em julho/2021 o **faturamento bruto** apurado foi de **R\$ 60.697.967,00**. Referido faturamento é oriundo das receitas de vendas, revendas e industrialização para terceiros.

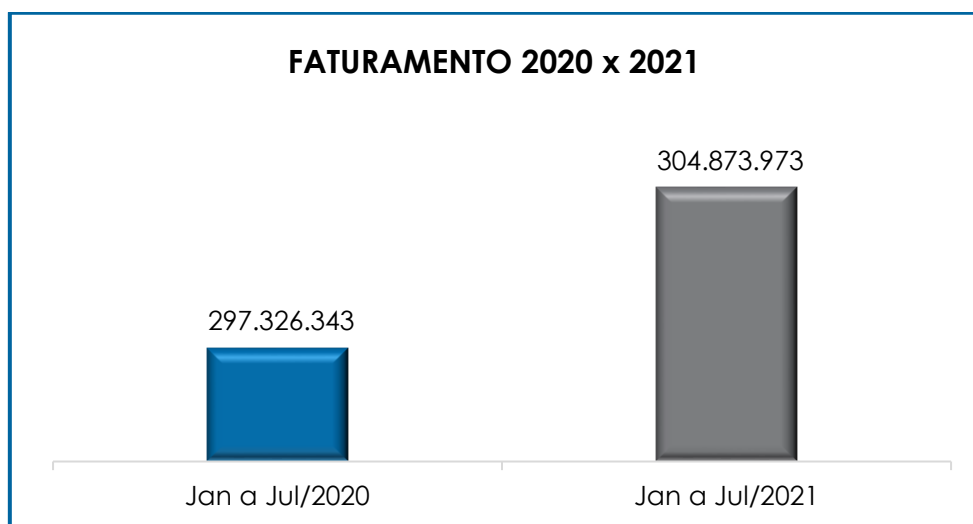
Abaixo, segue a representação gráfica do faturamento bruto do trimestre, do acumulado do ano e sua média mensal:



Pelo gráfico acima, verifica-se que houve uma majoração de 21% no faturamento bruto, em comparação ao mês anterior, demonstrando uma elevação durante o trimestre analisado.

O valor acumulado no exercício, até o mês de julho/2021, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 304.873.973,00, o que representa a média mensal de R\$ 43.553.425,00.

Ademais, quando da comparação do faturamento acumulado do período (janeiro a julho/2021), com o acumulado do mesmo período no ano anterior (janeiro a julho/2020), observa-se que houve uma evolução de 3%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



Insta consignar que, o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 51.322.583,00, apresentando uma majoração de 9% em comparação ao mês anterior.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

VIII.I ATIVO

“**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

| ATIVO | mai/2021 | jun/2021 | jul/2021 |
|-----------------------------|------------|------------|-------------|
| Caixa | 13.026 | 5.704 | 3.542 |
| Bancos Conta Movimento | 635.109 | 571.081 | 1.208.109 |
| Clientes | 76.072.888 | 89.185.111 | 105.339.456 |
| Perdas Ou Riscos De Crédito | - 352.263 | - 238.523 | - 239.731 |
| Estoques | 80.892.671 | 80.102.508 | 75.801.255 |
| Adiantamentos | 17.791.390 | 20.132.991 | 18.530.443 |
| Impostos A Recuperar | 38.377.298 | 38.573.529 | 40.151.922 |
| Despesas Antecipadas | 98.350 | 93.292 | 89.402 |
| Outros Créditos | 2.128.883 | 2.052.142 | 2.560.285 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | | | | |
|-----------------------------|---|--------------------|---|--------------------|---|--------------------|
| Ajustes | - | 2.277.784 | - | 1.025.568 | - | 1.824.960 |
| ATIVO CIRCULANTE | | 213.379.567 | | 229.452.268 | | 241.619.722 |
| Depósitos Judiciais | | 405.158 | | 629.147 | | 536.916 |
| Tributos a Recuperar | | 919.517 | | 919.517 | | 830.303 |
| Despesas Antecipadas | | 211.868 | | 206.039 | | 200.210 |
| Imobilizado | | 182.509.864 | | 182.672.466 | | 183.402.729 |
| Depreciação Acumulada | - | 85.116.354 | - | 85.818.238 | - | 86.542.592 |
| Intangível | | 2.129.037 | | 2.135.748 | | 2.135.748 |
| Amortizações Acumuladas | - | 2.106.044 | - | 2.107.306 | - | 2.108.569 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 98.953.045 | | 98.637.372 | | 98.454.744 |
| TOTAL | | 312.332.613 | | 328.089.640 | | 340.074.467 |

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que a Recuperanda dispõe para o pagamento de suas obrigações a curto prazo. Em julho/2021, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 1.211.651,00, sendo R\$ 3.542,00 disponíveis em espécie, no "caixa geral" e R\$ 1.208.109,00 disponíveis em contas bancárias. Em relação ao mês anterior, houve uma minoração de R\$ 2.162,00 no "caixa" e uma majoração de R\$ 637.028,00 nas contas bancárias.

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possuía R\$ 105.339.456,00 a receber de clientes nacionais, a curto prazo. Já a rubrica PECLD (Perda Estimada Para Crédito de Liquidação Duvidosa), registrou a monta de R\$ 239.731,00, sendo apurado saldo líquido no importe de R\$ 105.099.725,00.

Em comparação ao mês anterior, verificou-se que o saldo de "clientes nacionais" sofreu uma majoração de 18%. Já o registro de "perdas ou riscos de crédito" apresentou um aumento de 1%, em virtude dos novos registros de risco de crédito.

- **Adiantamentos:** são os valores pagos aos funcionários e terceiros, incluindo os adiantamentos a fornecedores, os quais, oportunamente, deverão estar acompanhados de documentos idôneos para

que possam ser registrados na contabilidade, em conta específica. As contas deste grupo estão discriminadas abaixo:

| ADIANTAMENTOS | mai/2021 | jun/2021 | jul/2021 |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Adiantamento De Salários | 112.096 | 109.959 | 102.656 |
| Adiantamento De Férias | 13.632 | 64.349 | 63.031 |
| Convênios Funcionários | 45.104 | 95.265 | 80.150 |
| Adiantamento De 13º Salário | 55.799 | 71.395 | 73.443 |
| Adiantamento A Terceiros | 17.506.152 | 19.733.415 | 18.152.556 |
| Adiantamento Consórcio | 58.607 | 58.607 | 58.607 |
| TOTAL | 17.791.390 | 20.132.991 | 18.530.443 |

Quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve uma minoração de 8%. Tal fato é justificado pelas apropriações de baixas nas rubricas "adiantamento de salários", "adiantamento de férias", "convênio de funcionários" e "adiantamento a terceiros".

- **Impostos a Recuperar:** em julho/2021 a Recuperanda manteve um valor expressivo registrado nesse grupo de contas, totalizando o montante de R\$ 40.151.922,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela sociedade empresária.

Verificou-se, ademais, que houve uma majoração de 4%, decorrente das seguintes variações:

- **ICMS a Recuperar:** em julho/2021 registrou-se um decréscimo de 14%, em comparação ao mês anterior. Tal fato decorreu da movimentação relativa às devoluções, compensações e novas compras ocorridas no período.

- **IPI a Recuperar:** houve uma minoração de 3%, em comparação ao mês anterior, em razão das contabilizações havidas no

período, conforme o regime de apuração "não cumulativo" deste tributo, e os débitos registrados em decorrência de compras no mês de julho/2021.

- **ICMS a Recuperar – CIAP:** houve uma irrisória majoração no importe de R\$ 29,00, em comparação ao mês anterior, decorrente das compensações terem sido inferiores às apropriações de "ICMS -CIAP";

- **PIS a Recuperar:** houve uma minoração em 60%, em comparação ao mês anterior, decorrente do fato das apropriações ocorridas terem sido superiores às baixas.

- **COFINS a Recuperar:** constatou-se uma minoração de 56%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelas apropriações de "novos valores a recuperar" terem sido superiores às compensações.

- **PIS e COFINS a Compensar (PER/DCOMP):** ambas as rubricas apresentaram majoração no mês analisado, sendo de 20% e 55% respectivamente.

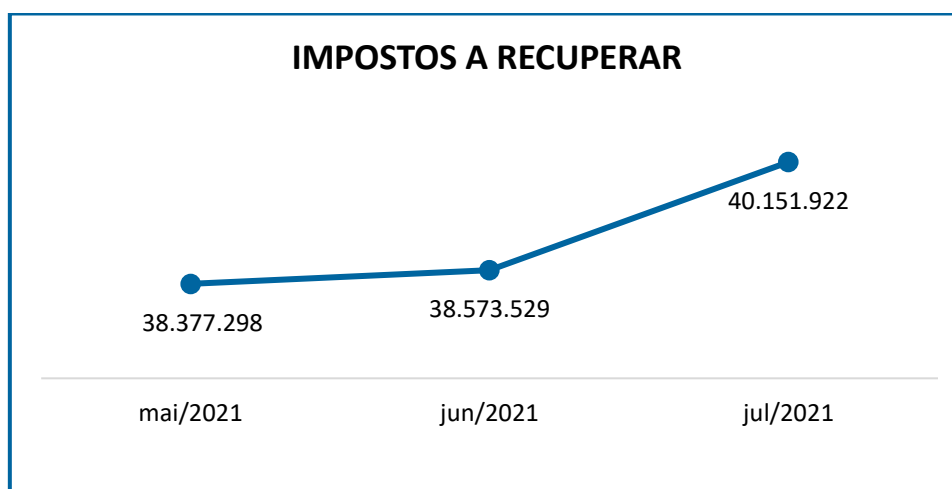
- **IRPJ e CSLL:** as rubricas sumarizaram R\$ 7.736.001,00 em "IRPJ" e R\$ 2.784.960,00 em "CSLL", demonstrando que não houve alteração no mês analisado.

Abaixo, segue a composição dos tributos a recuperar no trimestre:

| IMPOSTOS A RECUPERAR | mai/2021 | jun/2021 | jul/2021 |
|------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| ICMS a recuperar | 314.201 | 214.804 | 183.741 |
| IPI a recuperar | 529.714 | 538.246 | 521.984 |
| PIS a recuperar | 649.684 | 1.035.762 | 412.699 |
| COFINS a recuperar | 3.308.839 | 5.087.199 | 2.217.860 |
| IRPJ a recuperar | 5.972.033 | 5.972.033 | 5.972.033 |
| Contribuição Social a recuperar | 2.113.982 | 2.113.982 | 2.113.982 |
| ICMS a recuperar ativo imobilizado | 592.667 | 593.354 | 593.383 |
| INSS a recuperar | 53.069 | 53.069 | 53.069 |

| | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| IRRF compensar s/aplicações financeiras | 15 | 15 | 15 |
| IRPJ diferido a recuperar | 7.736.001 | 7.736.001 | 7.736.001 |
| CSLL diferido a recuperar | 2.784.960 | 2.784.960 | 2.784.960 |
| PIS a compensar (Per/Dcomp) | 5.407.314 | 4.935.937 | 5.913.540 |
| COFINS a compensar (Per/Dcomp) | 8.914.818 | 7.508.166 | 11.648.656 |
| TOTAL | 38.377.298 | 38.573.529 | 40.151.922 |

Segue, ademais, a representação gráfica da oscilação deste grupo de contas no trimestre analisado:



- **Estoques:** esse grupo de contas totalizou a importância de R\$ 75.801.255,00. O volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. O rol de produtos estocados apresentou a seguinte composição no trimestre:

| ESTOQUES | mai/2021 | jun/2021 | jul/2021 |
|--|------------|------------|------------|
| Leite In Natura | 46.569.067 | 43.391.415 | 43.477.183 |
| Matéria Prima | 3.678.898 | 3.814.496 | 4.421.571 |
| Material De Embalagem | 7.510.432 | 7.448.659 | 9.189.103 |
| Combustível Industrial | 111.858 | 82.346 | 149.048 |
| Combustível E Lubrificantes Para A Frota | 11.766 | 5.362 | 21.303 |
| Produtos Acabados | 18.117.068 | 20.813.817 | 13.609.160 |
| Equipamentos Proteção Individual | 38.637 | 40.432 | 35.552 |
| Material De Limpeza Industrial | 279.340 | 300.258 | 311.281 |
| Manutenção De Maq. E Equipamentos | 4.065.577 | 3.564.675 | 3.616.111 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

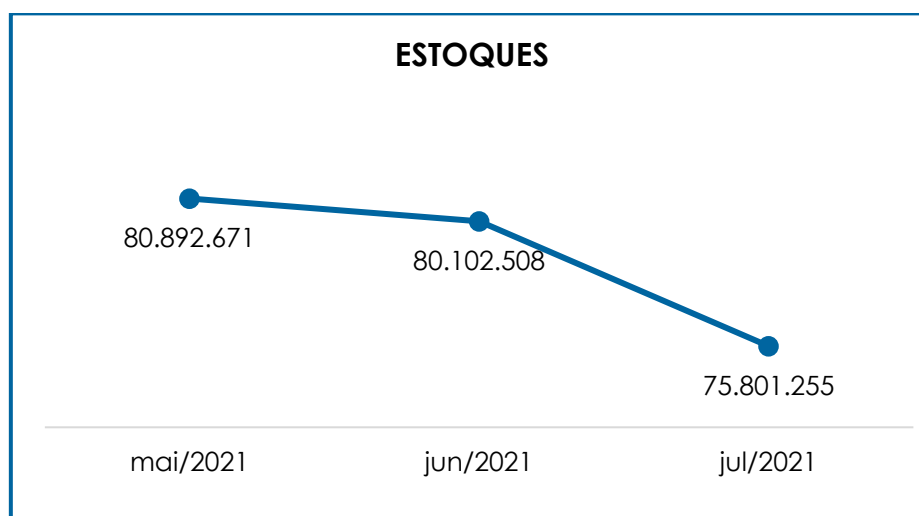
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| Material De Laboratório | 148.984 | 138.976 | 145.874 |
| Material De Escritório | 20.714 | 18.600 | 17.916 |
| Estoque Em Poder De Terceiros | 15.925.396 | 16.843.510 | 18.195.671 |
| (-) Bens Em Poder De Terceiros | - 15.925.396 | - 16.797.594 | - 17.868.989 |
| Mercadorias Em Trânsito | 267.513 | 364.736 | 480.472 |
| Bens De Terceiros | 76.048.052 | 76.064.692 | 77.667.029 |
| (-) Bens De Terceiros | - 76.048.052 | - 76.064.692 | - 77.667.029 |
| Estoque De Terceiros Em Nosso Poder | 26.621.034 | 26.016.899 | 28.886.600 |
| (-) Estoque De Terceiro Em Nosso Poder | - 26.621.034 | - 26.016.899 | - 28.886.600 |
| TOTAL | 80.892.671 | 80.102.508 | 75.801.255 |

Conforme o quadro acima, nota-se que o saldo de estoque obteve uma minoração de 5% em comparação ao mês anterior. Referida redução pode ser observada especialmente nas rubricas "produtos acabados", "equipamentos de proteção individual" e "material de escritório".

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação dos estoques no trimestre analisado:



Além disso, tem-se que a minoração registrada está relacionada ao volume de vendas, a qual foi superior ao volume das compras (aquisições).

- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em julho/2021, esse grupo registrou a importância de R\$ 89.402,00, apurando-se uma minoração de 4% em comparação ao mês anterior.

- **Ajustes – Ativo Circulante:** refere-se aos ajustes realizados através do Cut- Off que consiste no ajuste para eliminar, da receita bruta, os valores referentes às faturas emitidas sem que tenha ocorrido a transferência dos riscos e benefícios para o cliente (mercadoria não entregue ao seu destino no próprio mês, no mês analisado o valor registrado sumarizou o montante de R\$ 1.824.960,00, demonstrando majoração de 78% em comparação ao mês anterior.

- **Outros Créditos:** correspondem aos créditos de industrialização “PIS a faturar/receber”. No período analisado, viu-se uma majoração de 25%, em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 2.560.285,00.

- **Tributos a Recuperar - Não Circulante:** referido grupo sumarizou o montante de R\$ 830.303,00, o qual apresentou decréscimo de 10%, em relação ao mês anterior.

- **Despesas Antecipadas – Não Circulante:** de acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, referida rubrica corresponde aos valores antecipados para garantir a locação do imóvel onde está instalada a filial, no formato de posto avançado, com a finalidade de captura de matéria prima (leite cru). Em julho/2021, houve uma minoração de 3%, na comparação com o mês anterior, registrando saldo na monta de R\$ 200.210,00.

- **Depósitos Judiciais:** o período analisado apurou o montante de R\$ 536.916,00, correspondente aos valores desembolsados pela

Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à sociedade empresária, ou ainda abatidos de eventual condenação. No mês analisado, a referida rubrica apresentou minoração de 15% visto novas baixas de apropriações de depósitos judiciais.

- **Imobilizado:** esse grupo de contas corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos, destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Segue, no quadro abaixo, a composição do imobilizado no trimestre:

| IMOBILIZADO | mai/2021 | jun/2021 | jul/2021 |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO | 178.628.729 | 178.656.202 | 178.873.328 |
| Terrenos | 989.624 | 989.624 | 989.624 |
| Edifícios E Construções | 56.239.375 | 56.239.375 | 56.247.325 |
| Instalações | 13.650.103 | 13.669.456 | 13.670.956 |
| Máquinas E Equipamentos | 98.910.320 | 98.918.440 | 99.075.686 |
| Equipamentos de Informática/Telefonia | 2.020.404 | 2.020.404 | 2.028.544 |
| Móveis E Utensílios | 1.512.090 | 1.512.090 | 1.515.092 |
| Veículos | 5.306.812 | 5.306.812 | 5.306.812 |
| Benfeitorias Em Imóveis De Terceiros | - | - | 39.288 |
| DEPRECIACÃO ACUMULADA | - 85.116.354 | - 85.818.238 | - 86.542.920 |
| (-) Depreciação De Imóveis | - 7.244.114 | - 7.311.219 | - 7.380.582 |
| (-) Depreciação De Instalações | - 6.346.379 | - 6.433.221 | - 6.523.052 |
| (-) Depreciação De Máquinas E Equipamentos | - 66.327.790 | - 66.796.440 | - 67.281.193 |
| (-) Depreciação De Computadores E Periféricos | - 1.726.650 | - 1.730.140 | - 1.733.674 |
| (-) Depreciação De Móveis E Utensílios | - 1.178.239 | - 1.182.317 | - 1.186.502 |
| (-) Depreciação De Veículos | - 2.293.182 | - 2.364.901 | - 2.437.590 |
| (-) Amortização S/Benfeitorias Imóveis T | - | - | 327 |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | 3.881.135 | 4.016.263 | 4.529.728 |
| Construções Em Andamento | 99.105 | 99.105 | 99.105 |
| Máquinas E Equipamentos Em andamento | 1.498.087 | 1.498.087 | 1.497.588 |
| Instalações Em Andamento | 2.283.944 | 2.419.072 | 2.933.035 |
| TOTAL | 97.393.510 | 96.854.227 | 96.860.136 |

Em julho/2021 o imobilizado totalizou R\$ 96.860.136,00, apresentando uma majoração no montante de R\$ 5.909,00, fato justificado pelas apropriações de depreciações e novas aquisições no período analisado.

No grupo “imobilizado em andamento”, verificou-se uma majoração de 13% em comparação ao mês anterior.

Por sua vez, o grupo “imobilizados em operação” apresentou uma majoração no importe de R\$ 217.126,00 em comparação com o mês anterior, fato atrelado à majoração das rubricas “edifícios e construções”, “instalações”, “máquinas e equipamentos”, “equipamentos de informática/ telefonia”, “móveis e utensílios” e “benfeitorias em imóveis de terceiros”.

- **Depreciação:** consiste na alocação sistemática do valor depreciável de ativo tangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. No quadro incluso, especificamente no item “depreciação acumulada”, é possível identificar a composição do saldo no referido, onde se deu o aumento em 1%, em comparação ao mês anterior.

- **Intangível:** corresponde ao ativo não monetário, identificável sem substância física, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, *softwares*, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

| INTANGÍVEL | mai/2021 | jun/2021 | jul/2021 |
|------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| BENS INTANGÍVEIS | 2.129.037 | 2.135.748 | 2.135.748 |
| Softwares | 2.124.542 | 2.131.253 | 2.131.253 |
| Marcas E Patentes | 4.495 | 4.495 | 4.495 |
| AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | - 2.106.044 | - 2.107.306 | - 2.108.569 |
| (-) Amortização Softwares | - 2.106.044 | - 2.107.306 | - 2.108.569 |
| TOTAL INTANGÍVEL | 22.993 | 28.442 | 27.179 |

Em julho/2021 houve uma minoração de 4%, decorrente do registro de amortização acumulada de *softwares* no mês. O grupo de intangíveis da Recuperanda é composto por *softwares*, marcas e patentes.

- **Amortização:** consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo, tendo registrado o montante de R\$ 2.108.569, o qual sofreu uma majoração de R\$ 1.262,00, referente à amortização de *softwares* no período.

VIII.II PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto e/ou longo prazos.

| PASSIVO | mai/2021 | jun/2021 | jul/2021 |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| Fornecedores Nacionais | - 36.605.180 | - 39.199.247 | - 41.456.904 |
| Fornecedores - RJ | - 8.729.549 | - 8.840.655 | - 8.744.909 |
| Empréstimos E Financiamentos | - 120.233.738 | - 140.071.198 | - 151.663.885 |
| Obrigações Trabalhistas | - 286.404 | - 337.897 | - 353.543 |
| Obrigações Sociais | - 1.586.116 | - 977.874 | - 1.056.650 |
| Obrigações Fiscais | - 62.552.497 | - 64.266.330 | - 66.179.517 |
| Retenções Fiscais a recolher | - 2.541.559 | - 2.437.396 | - 2.464.316 |
| Parcelamentos Fiscais e Sociais a pagar | - 14.399.025 | - 13.785.076 | - 13.601.136 |
| Outras taxas, tributos e contribuições | - - | 3.710 | - |
| Devoluções a pagar | - 233.669 | - 568.550 | - 223.242 |
| Antecipações | - 10.191.499 | - 8.547.411 | - 11.462.732 |
| Outras obrigações de curto prazo | - 435.330 | - 351.609 | - 266.958 |
| Provisões Sobre Folha | - 3.969.955 | - 4.145.804 | - 4.102.416 |
| Outras provisões de curto prazo | - 197.057 | - 218.868 | - 198.051 |
| PASSIVO CIRCULANTE | - 261.961.578 | - 283.751.625 | - 301.774.260 |

| | | | | | | |
|---|---|--------------------|---|--------------------|---|--------------------|
| Fornecedores - RJ | - | 181.593.822 | - | 181.593.822 | - | 181.593.822 |
| Parcelamentos Fiscais e Sociais a pagar | - | 10.939.662 | - | 10.653.498 | - | 10.367.333 |
| Outras obrigações - L.P | - | 453.609 | - | 453.609 | - | 453.609 |
| Provisão P/IRPJ/Csll Diferidos | - | 16.360.062 | - | 16.360.062 | - | 16.360.062 |
| Provisão Para Contingências | - | 6.047.575 | - | 6.205.621 | - | 8.100.267 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | - | 215.394.730 | - | 215.266.611 | - | 216.875.093 |
| Capital Subscrito Nacional | - | 5.262.015 | - | 5.262.015 | - | 5.262.015 |
| Reserva de Capital | - | 34.981 | - | 34.981 | - | 34.981 |
| Reserva de Lucros | - | 2.911.999 | - | 2.911.999 | - | 2.911.999 |
| Ajustes | - | 31.754.767 | - | 31.754.767 | - | 31.754.767 |
| Ajustes Exercícios anteriores | | 36.874.747 | | 36.884.093 | | 36.884.093 |
| Lucro/ Prejuízo acumulado | | 137.086.571 | | 137.086.571 | | 137.086.571 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 133.997.556 | | 134.006.902 | | 134.006.902 |
| TOTAL | - | 343.358.752 | - | 365.011.335 | - | 384.642.451 |

- **Fornecedores – Circulante e Não Circulante:**

em julho/2021 o saldo apurado foi de R\$ 41.456.904,00, o qual está composto de acordo com a tabela abaixo colacionada:

| FORNECEDORES | mai/2021 | jun/2021 | jul/2021 |
|---------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Fornecedores Nacionais | - 36.333.406 | - 38.873.122 | - 41.176.717 |
| Fornecedores de frete | - 3.465 | - 3.465 | - |
| Fornecedores Estrangeiros | - 48.536 | - 48.536 | - 48.536 |
| Provisão Fornecedores | - 219.091 | - 272.589 | - 229.350 |
| (-) Bônus Sobre Compras | - 682 | - 1.534 | - 2.300 |
| TOTAL | - 36.605.180 | - 39.199.247 | - 41.456.904 |

Diante do detalhamento citado no tópico VI.V Endividamento, verificou-se que a Recuperanda realizou baixas e novas apropriações no mês de julho/2021, de maneira que os pagamentos foram inferiores às apropriações registradas a curto prazo, justificando a majoração de 6% em comparação ao mês anterior.

- **Empréstimos e Financiamentos:** trata-se das

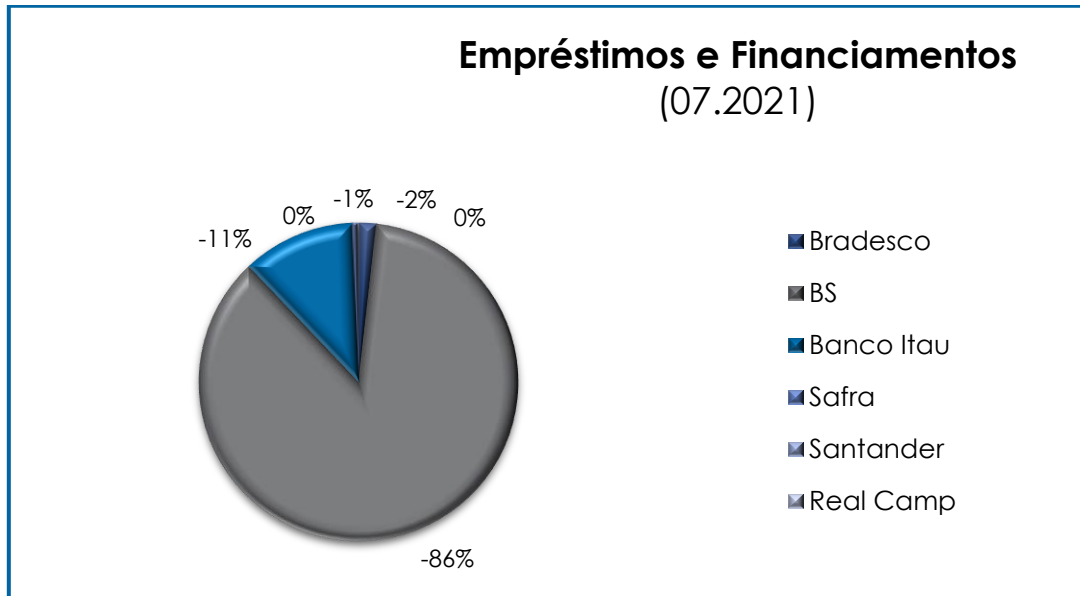
dívidas com instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito. No período em análise, referido grupo totalizou a importância de R\$ 86.905.089,00. Do

montante citado, sua totalidade foi registrada no passivo circulante. Abaixo, segue a composição com a participação de cada instituição financeira e/ou fornecedora de crédito:

| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | mai/2021 | jun/2021 | jul/2021 |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| Banco Safra (1776-3) | - 5.205 | - 5.205 | - 5.205 |
| B S Factoring Fomento Mercantil | - 11.144.798 | - 11.144.798 | - 11.144.798 |
| B S Fidc Multissetorial | - 48.944.867 | - 53.227.636 | - 63.756.779 |
| Banco Itaú - (Giro) | - 9.217.030 | - 9.217.030 | - 9.217.030 |
| Banco Bradesco - (Finame) | - 1.599.951 | - 1.599.951 | - 1.599.951 |
| Banco Itaú - (Finame) | - 766.361 | - 766.361 | - 766.361 |
| Banco Santander - (Finame) | - 78.856 | - 78.856 | - 78.856 |
| Banco J Safra - (Finame) | - 554.118 | - 554.118 | - 554.118 |
| Realcamp Factoring Fomento Comercial | - 9.747.501 | - 9.747.501 | - |
| (-) Enc. A Apropriar - Bco Bradesco- (Finame) | 72.434 | 72.434 | 72.434 |
| (-) Enc. A Apropriar - Bco Itaú -(Finame) | 36.236 | 36.236 | 36.236 |
| (-) Enc. A Apropriar – Bco Santander - (Finame) | 1.621 | 1.621 | 1.621 |
| (-) Enc. A Apropriar - Bco J Safra -(Finame) | 107.718 | 107.718 | 107.718 |
| EMPRÉSTIMOS - CIRCULANTE | - 81.840.678 | - 86.123.447 | - 86.905.089 |
| TOTAL | - 81.840.678 | - 86.123.447 | - 86.905.089 |

Nota-se que houve uma majoração de 1% em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pela apropriação de novos empréstimos na rubrica "BS FIDC MULTISSETORIAL", na rubrica citada foram vistas apropriações de empréstimos no importe de R\$ 47.385.022,00 e liquidações no importe de 36.855.879,00, resultando em uma majoração no mês analisado de 10.529.144,00. Ademais a rubrica "Realcamp Factoring Fomento Comercial", foi baixada integralmente e as demais rubricas não sofreram variação.

Segue, abaixo, a representação gráfica do grupo de empréstimos e financiamentos no mês, agrupados por instituição financeira e fornecedoras de crédito:



Verifica-se, ainda, que a financiadora “BS” representou 86% do saldo total do grupo de empréstimos.

- **Obrigações Trabalhistas:** a Recuperanda permaneceu cumprindo com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores (salários, contribuições sindicais, pensão alimentícia e rescisões), sendo que o saldo residual é relativo a exercícios anteriores. Em julho/2021, referido grupo apresentou uma majoração de 5%, quando comparado ao mês anterior, sumarizando o montante de R\$ 353.543,00, visto que ocorreram novas apropriações e baixas na rubrica “folha de pagamento – empregados”.

- **Encargos Sociais a Recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao “INSS”, “FGTS”, “contribuição sindical” e “FUNRURAL”, o qual apresentou uma majoração de 8%, em comparação ao mês anterior, sumarizando saldo no importe de R\$ 1.056.650,00. Há registros de que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais.

- **Obrigações Tributárias – Circulante e Não Circulante:** nessa relação estão registrados todos os demais tributos devidos

pela Recuperanda. Houve compensações em "ICMS", "IPI", "PIS" e "COFINS" no mês de julho/2021. No tópico a seguir ("X – Dívida Tributária"), estão detalhadas as composições desses tributos.

- **Duplicatas Descontadas:** mesmo após o pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda continua transacionando com fornecedoras de crédito, cujas operações estão demonstradas abaixo:

| DUPLICATAS DESCONTADAS | mai/2021 | jun/2021 | jul/2021 |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| (-) Dp Desc. Bs Fidc | - 12.286.160 | - 13.201.295 | - 1.805.385 |
| (-) Dp Desc. Bs Comissária | - 26.106.900 | - 40.746.456 | - 47.006.726 |
| (-) Dp Desc. Realcamp Brad | - | - | - 8.105.340 |
| (-) Dp Desc. Realcamp Bb | - | - | - 1.928.856 |
| (-) Dp Desc. Banco Daycoval | - | - | - 5.912.489 |
| DUPLICATAS DESCONTADAS | - 38.393.061 | - 53.947.751 | - 64.758.796 |
| TOTAL | - 38.393.061 | - 53.947.751 | - 64.758.796 |

Em julho/2021, verificou-se uma majoração de 20% em comparação com o mês anterior, fato decorrente da majoração vista na rubrica de "BS Comissária", bem como a inclusão das rubricas "Realcamp Brad", "Realcamp BB", e "Banco Daycoval". Ademais, a rubrica "BS Fidc" apresentou minoração de 86%.

- **Provisões Sobre Folha:** correspondem às obrigações perante os colaboradores, contemplando despesas prováveis com "férias", "13º salário", "processos trabalhistas" e "PLR", as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente.

Pelas análises realizadas, apurou-se uma redução de 1% em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 4.102.416,00, o qual é decorrente das apropriações de provisões efetuadas no mês.

- **Adiantamento de Clientes:** são os valores recebidos antecipadamente de clientes, os quais, no período analisado, somaram R\$ 5.187.633,00. Dessa forma, enquanto a mercadoria não for entregue, tais adiantamentos demonstram a obrigação, por parte da Recuperanda, em fornecer produtos ou serviços aos referidos clientes. Em julho/2021, essa rubrica sofreu uma majoração no importe de R\$ 3.034.845,00.

- **Créditos Terceiros:** referem-se aos créditos e obrigações com terceiros. Em julho/2021, esse grupo fez o montante de R\$ 6.275.099,00, apresentando minoração de 2% em comparação ao mês anterior.

- **Recuperação Judicial – Circulante e Não Circulante:** referem-se aos valores dos créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 190.338.731,00 apurando-se, no mês corrente, uma minoração de 1%, com exigibilidade a curto prazo. Ao longo prazo não houve movimentação no período. As movimentações realizadas nas referidas contas correspondem às reclassificações contábeis, pagamentos efetuados, apropriação de juros e atualização monetária, conforme prevê o Plano de Recuperação Judicial.

Verificou-se, ademais, que ocorreram registros em todas as rubricas do circulante. Ainda, foi visto novas apropriações de juros e atualização monetária da taxa TR.

| RECUPERAÇÃO JUDICIAL | mai/2021 | jun/2021 | jul/2021 |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| Trabalhistas | - 311.712 | - 429.819 | - 355.028 |
| Garantia Real | - 6.221.289 | - 6.220.678 | - 6.220.066 |
| Quirografários | - 1.721.583 | - 1.721.583 | - 1.701.955 |
| Quiro Mpe | - 77.796 | - 71.407 | - 70.692 |
| Quiro Colaborativo | - 397.169 | - 397.169 | - 397.169 |
| TOTAL DE CREDORES - CIRCULANTE | - 8.729.549 | - 8.840.655 | - 8.744.909 |
| Garantia Real | - 94.660.319 | - 94.660.319 | - 94.660.319 |
| Quirografários | - 79.801.702 | - 79.801.702 | - 79.801.702 |
| Quiro Mpe | - 1.770.024 | - 1.770.024 | - 1.770.024 |
| Quiro Colaborativo | - 5.361.777 | - 5.361.777 | - 5.361.777 |
| TOTAL DE CREDORES - NÃO CIRCULANTE | - 181.593.822 | - 181.593.822 | - 181.593.822 |

TOTAL - 190.323.371 - 190.434.476 - 190.338.731

- **Outras Provisões:** correspondem às “provisões para contingências” e às “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”. Em julho/2021, verificou-se uma majoração no importe de R\$ 1.894.646,00, na rubrica de “provisão para contingências trabalhistas”. Por sua vez, não houve alteração na rubrica de “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

| DÍVIDA TRIBUTÁRIA | mai/2021 | jun/2021 | jul/2021 |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| ENCARGOS SOCIAIS | - 1.523.548 | - 915.308 | - 993.945 |
| INSS - A RECOLHER | - 1.159.786 | - 549.907 | - 584.193 |
| FGTS - SALÁRIOS | - 126.638 | - 118.327 | - 123.695 |
| FUNRURAL A RECOLHER | - 237.124 | - 247.074 | - 286.058 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS | - 79.493.081 | - 80.492.513 | - 82.244.969 |
| PARCELAMENTOS FEDERAIS A PAGAR | - 301.687 | - 258.589 | - 215.491 |
| (-) ENCARGOS A APROPRIAR - INSS PARCELAMENTO (CP) | 91.825 | 91.825 | 91.825 |
| PARCELAMENTOS ESTADUAIS A PAGAR | - 18.366.083 | - 17.732.178 | - 17.584.366 |
| (-) ENCARGOS A APROPRIAR - ICMS STPARCELAMENTO | 4.176.920 | 4.113.866 | 4.106.896 |
| ICMS A RECOLHER | - 60.914.304 | - 62.450.745 | - 64.624.197 |
| PIS A RECOLHER | - 109.765 | - 102.522 | - 109.765 |
| IPI A RECOLHER | - 466.655 | - 466.655 | - 466.655 |
| IMPOSTO DE RENDA - A RECOLHER | - 1.046.293 | - 1.046.293 | - 1.046.293 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - A RECOLHER | - 958.323 | - 958.323 | - 958.323 |
| COFINS A RECOLHER | - 53.571 | - 20.228 | - 53.571 |
| ISSQN A RECOLHER | - 6.763 | - 11.038 | - 32 |
| IRRF (EMPREGADOS) A RECOLHER | - 1.079.624 | - 1.008.122 | - 1.032.100 |
| IRRF (P. JURÍDICA) A RECOLHER | - 463.444 | - 462.216 | - 464.447 |
| ISS RETIDO A RECOLHER | - 103.512 | - 89.348 | - 88.922 |
| RETENÇÃO DO PIS / COFINS / CSLL | - 845.685 | - 844.458 | - 844.067 |
| INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER | - 49.294 | - 33.252 | - 34.780 |
| (-) IMPOSTO INC S/ VENDAS NÃO ENTREGUE | 1.003.178 | 789.473 | 1.079.320 |
| OUTRAS TAXAS, TRIBUTOS E CONTR. A PAGAR | - | - 3.710 | - |
| DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CIRCULANTE | - 81.016.628 | - 81.407.821 | - 83.238.914 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

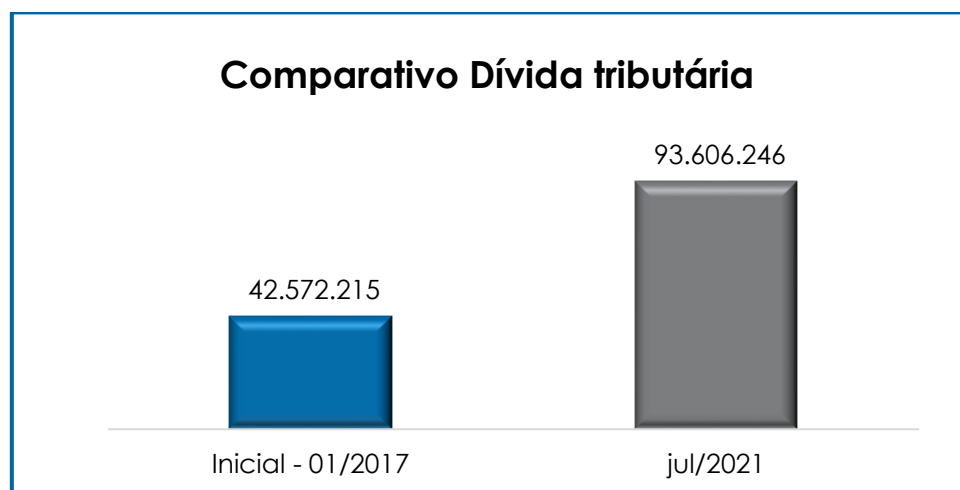
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | | | | |
|---|---|-------------------|---|-------------------|---|-------------------|
| ICMS ST PARCELAMENTO A RECOLHER | - | 11.042.584 | - | 10.714.054 | - | 10.385.525 |
| INSS PARCELAMENTO A RECOLHER(LP) | - | 1.982.514 | - | 1.982.514 | - | 1.982.514 |
| (-) ENC. A APROPRIAR - ICMS STPARCELAMENTO (LP) | | 1.499.200 | | 1.456.836 | | 1.414.471 |
| (-) ENCARGOS A APROPRIAR - INSS PARCELAMENTO (LP) | | 586.235 | | 586.235 | | 586.235 |
| DÍVIDA TRIBUTÁRIA - NÃO CIRCULANTE | - | 10.939.662 | - | 10.653.498 | - | 10.367.333 |
| TOTAL | - | 91.956.290 | - | 92.061.318 | - | 93.606.246 |

Existem, em tramitação, diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, pendentes de apreciação e com a exigibilidade de seus objetos suspensa.

A **dívida tributária** totalizou o montante de R\$ 93.606.246,00 (sem os acréscimos dos encargos legais), ou seja, houve uma majoração de 2% em relação ao mês anterior. Além disso, do total supra apontado, 89% possuíam exigibilidade a curto prazo e 11% possuíam exigibilidade a longo prazo.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (janeiro/2017), era de R\$ 42.572.215,00, agora, em julho/2021, o saldo sumarizou o montante de R\$ 93.606.246,00, apresentando uma majoração no importe de R\$ 51.034.032,00, conforme o gráfico a seguir:



Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação da Recuperanda na dívida tributária:

- **Encargos Sociais:** referida rubrica totalizou a importância de R\$ 993.945,00, apurando-se uma majoração de 9%. O grupo estava composto por R\$ 123.695,00, correspondentes ao "FGTS a recolher" e R\$ 870.250,00, relativos aos valores devidos ao "INSS a recolher" e ao "INSS Funrural a recolher". Verificou-se que, no mês de julho/2021, a Recuperanda registrou pagamentos a título de INSS (R\$ 547.783,00) e FGTS (R\$ 118.327,00).
- **Obrigações Fiscais:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 82.244.969,00 no "circulante", sendo que 79% corresponderam ao "ICMS" a recolher. Já o "não circulante" totalizou o montante de R\$ 10.367.333,00, sendo que a maior parte corresponde ao "ICMS ST Parcelamento a Recolher".

As obrigações fiscais com exigibilidade a curto prazo, obtiveram uma majoração de 2%, em comparação ao mês anterior.

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, verificou-se que ocorreram adimplementos das rubricas de "INSS", "FGTS" e "ISSQN", bem como compensações nas rubricas de "ICMS", "IPI", "PIS" e "COFINS". Dessa forma, tem-se que os valores apresentados nos demais tributos se referiram às apropriações e transferência entre contas.

Em relação às obrigações fiscais com exigibilidade a longo prazo, verificou-se uma minoração de 3% em comparação ao mês anterior, sendo que o total desse grupo representou 11% do saldo total da dívida tributária.

Diante dos detalhamentos discorridos, conclui-se que a Recuperanda cumpriu parcialmente com o pagamento das obrigações tributárias e dos encargos sociais, sendo que parte dos saldos tem sido objeto

de compensação (PER/DCOMP) e parcelamento. Destaca-se que o saldo apresentado faz referência aos valores de exercícios anteriores e à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**demonstração do resultado do exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial e que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, custos, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão expostos de forma mensal, ao invés de acumulados.

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | mai/2021 | jun/2021 | jul/2021 |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| Receita Operacional Bruta | 41.846.221 | 50.235.764 | 60.697.967 |
| Receita De Vendas | 39.333.293 | 46.902.854 | 58.010.249 |
| Revenda De Mercadorias | 2.774 | 743 | 41.014 |
| Venda De Serviços | 2.510.154 | 3.332.168 | 2.646.703 |
| Deduções da receita Bruta | - 3.638.608 | - 3.018.647 | - 9.375.384 |
| Descontos Concedidos Sobre vendas | - 14 | - | - |
| Devoluções | - 730.831 | - 1.237.736 | - 492.433 |
| Impostos s/Vendas, Indust. Serviços e bonificação | - 3.121.172 | - 3.955.963 | - 5.128.398 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | | |
|---|--------------------|--------------------|---|--------------------|
| Cut-Off Receita | 213.408 | 2.175.052 | - | 3.754.552 |
| Receita Operacional Líquida | 38.207.613 | 47.217.117 | | 51.322.583 |
| % Receita Operacional Líquida | 91% | 94% | | 85% |
| (-) Custos Produtos Vendidos e Serviços Prestados | - 39.272.778 | - 44.046.446 | - | 48.280.566 |
| Perdas | - 35.010 | - 42.874 | - | 33.864 |
| Resultado Operacional Bruto | - 1.100.175 | 3.127.797 | | 3.008.153 |
| % Receita Operacional Bruto | -3% | 6% | | 5% |
| Despesas Administrativas | - 1.125.162 | - 1.198.885 | - | 985.342 |
| Despesas Comerciais E Marketing | - 2.529.120 | - 2.728.138 | - | 2.196.583 |
| Provisões | - 21.541 | - 158.046 | - | 1.894.646 |
| Outras Receitas Operacionais/ Despesas Operacionais | 32.548 | - 143.290 | | 55.853 |
| Resultado antes do Resultado Financeiro | - 4.743.450 | - 1.100.562 | | - 2.012.564 |
| Receitas Financeiras | 17.742 | 15.988 | | 23.505 |
| Despesas Financeiras | - 5.143.256 | - 4.810.982 | - | 5.657.232 |
| Resultado Financeiro | - 9.868.964 | - 5.895.556 | | - 7.646.290 |
| Resultado antes dos Trib. Sobre o Resultado | - 9.868.964 | - 5.895.556 | | - 7.646.290 |
| Resultado Líquido do Exercício | - 9.868.964 | - 5.895.556 | | - 7.646.290 |

Em julho/2021, a Recuperanda registrou uma majoração de 21% em seu faturamento bruto. Entretanto, mesmo diante disso, o **resultado** permaneceu **negativo**, sendo apurado um **prejuízo** na monta de R\$ 7.646.290,00. Aludida situação evidenciou que as despesas da Recuperanda foram superiores às receitas.

Na comparação com o mês anterior, houve uma majoração de 30% no resultado negativo. Os principais fatores que colaboraram para tal variação foi a majoração vista nas rubricas de "impostos sobre vendas, industrializados, serviços e bonificações", "Cut-Off Receita", "custo produtos vendidos e serviços prestados", "provisões", "receitas financeiras" e "despesas financeiras".

○ "**custo dos produtos vendidos**" e as "**deduções incidentes sobre as receitas**" consumiram 95% do faturamento bruto, no mês de julho/2021. Diante disso, restaram apenas 5% recursos disponíveis para o adimplemento das demais despesas, os quais não foram suficientes.

Ainda, em comparação ao mês anterior, verificou-se que o “**custo dos produtos vendidos**” apresentou uma majoração de 10%, comparado ao mês anterior.

Em relação às “**deduções da receita bruta**”, verificou-se que houve uma majoração no montante de R\$ 6.356.737,00, em comparação ao mês anterior, fato decorrente da majoração registrado nas rubricas de “impostos sobre vendas, industrializados, serviços e bonificações” e “Cut-Off Receita”.

Já em relação às “**outras receitas operacionais**”, observou-se uma minoração de 4%, em comparação ao mês anterior.

As “**receitas financeiras**” obtiveram uma majoração de 47%, fato justificado pelo aumento nas rubricas “descontos obtidos” e “juros recebidos”.

As “**despesas financeiras**” apresentaram uma majoração de 18%, fato que é justificado pelo aumento visto na rubrica “despesas com Factoring”.

Ademais, verificou-se uma minoração de 19% nas “despesas comerciais e marketing”, bem como uma redução de 18% em “despesas administrativas”, sendo estas justificadas, principalmente, pela variação nos grupos de despesas com funcionários, marketing e pelas despesas alocadas na parte administrativas.

De acordo com o detalhamento apresentado, conclui-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no mês de julho/2021, evidenciando que as receitas não foram suficientes para absorver seus custos e suas despesas, sendo necessário, portanto, um bom gerenciamento dos custos e despesas para que sejam suportados pelo faturamento crescente e obter um resultado contábil positivo.

XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em um determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para a manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em vários tipos de operações, a saber: atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos, e, paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, a qual tem viés econômico e denota a capacidade da empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, a Recuperanda elaborada seu Fluxo de Caixa pelo método indireto e no mês de julho/2021 estavam compostos pelos seguintes valores:

| Demonstração do Fluxo de Caixa | jul/21 |
|---|-----------------|
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício | - 44.568 |
| Depreciação e amortização | 5.130 |
| Adição/diminuição de provisão para demandas judiciais | 2.544 |
| | - 36.894 |
| Varição nas contas de ativo e passivo | |
| (Diminuição) aumento em Contas a receber | - 30.009 |
| (Aumento) em Estoques | 998 |
| (Diminuição) aumento em Impostos a recuperar | - 2.428 |

| | |
|---|-----------------|
| (Aumento) diminuição em Outros ativos | 4.870 |
| (Aumento) diminuição em Fornecedores | 909 |
| (Aumento) em Impostos a recolher | 13.335 |
| (Aumento) em Salários e encargos sociais | 719 |
| (Aumento) em Adiantamentos de clientes | 3.288 |
| (Aumento) em Outras contas a pagar | - 917 |
| Caixa líquido proveniente das atividades operacionais | - 46.129 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | |
| Aquisição de Imobilizado | - 3.021 |
| Caixa líquido usado nas atividades de investimento | - 3.021 |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | |
| Captações de empréstimos e financiamentos | 49.039 |
| Caixa líquido gerado pelas (usado nas) atividades de financiamento | 49.039 |
| Aumento (Redução) do caixa e equivalentes de caixa | - 111 |
| Demonstrativo do Acréscimo (decréscimo) em caixa e equivalentes de caixa | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 1.323 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 1.212 |
| Acréscimo (decréscimo) em caixa e equivalentes de caixa | - 111 |

Conforme a análise da DFC, apurou-se um saldo **insatisfatório** no mês analisado, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades operacionais de “pagamentos de despesas”, “captação de empréstimos e financiamentos”, “fornecedores” e “variação em conta bancária”.

Ademais, cabe mencionar que **saldo inicial**, disponível em julho/2021, foi de R\$ 1.323,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 1.212,00, apresentando variação negativa de R\$ 111,00.

XII – CONCLUSÃO

Por meio da análise dos demonstrativos contábeis disponibilizados a esta Auxiliar, verificou-se que a Recuperanda, no mês de julho/2021, contou com 460 colaboradores pelo regime CLT. Em relação às obrigações que a sociedade empresária detinha perante seus trabalhadores, registra-se que ela permaneceu cumprindo-as normalmente, no mês analisado.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, conclui-se que tanto o Índice de **Liquidez Seca** quanto o Índice de **Liquidez Geral** permaneceram apresentando resultados **insatisfatórios** em julho/2021, ou seja, inferiores a 1.

O **EBITDA** apurado no mês de julho/2021 apresentou um resultado **negativo**, sumarizando o total de R\$ 2.738.180,00. Tal fato demonstrou que a Recuperanda, no mês em questão, obteve custos e despesas operacionais superiores às receitas líquidas, apresentando, portanto, um resultado operacional ineficaz. Verificou-se, ademais, que a Recuperanda apresentou majoração em seu faturamento, contudo as “deduções da receita bruta” e os “custos” consumiram 95% do faturamento bruto apurado, restando 5% para cobertura das demais despesas, fato que justifica o resultado negativo do **EBITDA**.

O **Capital de Giro Líquido** permaneceu **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. O resultado apurado, por sua vez, foi de R\$ 60.154.538,00, apresentando uma majoração de 11% no saldo negativo, em relação ao mês anterior.

Quanto à **Disponibilidade Operacional**, viu-se que esta permaneceu com saldo **positivo**, apresentando uma majoração de 7%, em comparação com o mês anterior, fato justificado pela majoração vista nas rubricas de “contas a receber curto prazo” e “fornecedores”. Contudo, cabe mencionar que apesar dos valores demonstrados em “contas a receber” e “estoques” serem superior ao registrado na rubrica “fornecedores”. Cabe mencionar, que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

O **Faturamento Bruto** apurado foi de **R\$ 60.697.967,00**, o que acusou uma majoração de 21% em relação ao mês anterior. O valor acumulado no exercício sumarizou o montante de R\$ 304.873.973,00, apurando-se uma média mensal de R\$ 43.553.425,00.

O Índice de **Endividamento** registrou uma majoração de 3%, alcançando um saldo de **R\$ 512.250.069,00**. As principais variações ocorreram nas rubricas de “empréstimos e financiamentos”, “fornecedores”, “obrigações trabalhistas”, “encargos sociais a recolher”, “obrigações tributárias” e “outras provisões”.

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 93.606.246,00** (sem os acréscimos dos encargos legais). Concluiu-se, portanto, que houve uma majoração de 2%, em relação ao mês anterior. Do total supra apontado, 89% possuíam exigibilidade a curto prazo e 11% possuíam exigibilidade a longo prazo.

É importante destacar que ocorreram pagamentos de diversos tributos, tais como “INSS”, “FGTS”, “ISS” e “INSS a recolher (parcelamento)”, além de compensações parciais com “PER/DCOMP” em “IRRF sobre salários a recolher”, “IRRF sobre terceiros a recolher” e “PIS/COFINS/CSRF a recolher”, “ICMS”, “PIS” e “COFINS”.

Para obter recursos e conseqüentemente honrar seus compromissos, a sociedade devedora tem recorrido às instituições e/ou fornecedoras de crédito mediante a operação de “descontos de duplicatas”, bem como pela obtenção de empréstimos, citados supra. No mês de julho/2021, verificou-se a majoração de 20%, em razão dos novos registros ocorridos nas rubricas “BS Comissária” e a inclusão das rubricas “Realcamp Brad”, “Realcamp Bb”, “Banco Daycoval”. Ressalta-se que esse tipo de operação acarreta juros, fato que comprova o alto volume com **despesas financeiras** da Recuperanda.

Quando analisada a **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, observou-se que o mês de julho/2021 não apontou capacidade de geração de caixa através de suas atividades operacionais, visto que registrou uma variação de caixa negativa. No mais, foram realizados investimentos e captação de recursos próprios ou de terceiros.

Por fim, conclui-se que a Recuperanda apresentou resultado contábil **negativo (prejuízo)** no período analisado, o equivalente ao montante de R\$ 7.646.290,00. Constatou-se, ademais, que o faturamento bruto da Recuperanda sofreu uma majoração de 21%, entretanto, pertinente é destacar que também houve uma majoração das despesas. Diante disso, o resultado do **DRE** permaneceu negativo.

Mediante todas essas considerações, faz-se necessário que a Recuperanda opere de modo a elevar o seu faturamento, bem como planeje a redução de seus custos e de suas despesas, de forma que, somente assim, conseguirá apresentar resultados positivos nos próximos meses e, conseqüentemente, também conseguirá melhorar os índices financeiros que aqui foram apresentados.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente feito recuperacional.

Amparo (SP), 15 de setembro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409